



**MUNICÍPIO DE FORTIM**  
**LEI Nº 865/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

ALTERA OS VALORES DOS VENCIMENTOS BASES DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, ESTABELECIDOS NO ANEXO DA LEI MUNICIPAL DE Nº 012/93, DE 25 DE JANEIRO DE 1993.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Altera os valores dos vencimentos bases dos cargos de nível superior a seguir descritos, estabelecidos no Anexo da Lei Municipal de nº 012/93, de 25 de janeiro de 1993:

- I – Médico – R\$ 7.271,00 (Sete Mil Duzentos e Setenta e Um Reais);
- II – Odontólogo – R\$ 2.203,00 (Dois Mil Duzentos e Três Reais);
- III – Enfermeiro – R\$ 1.762,00 (Hum Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais);
- IV – Farmacêutico-Bioquímico – R\$ 2.423,00 (Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Três Reais);
- V – Assistente Social – R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais);
- VI – Engenheiro Agrônomo – R\$ 2423,00 (Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Três Reais);
- VII – Engenheiro de Pesca – R\$ 2423,00 (Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Três Reais);
- VIII – Médico Veterinário – R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais);
- IX – Engenheiro Civil - R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais);
- X – Arquiteto – R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais);
- XI – Advogado – R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais);
- XII – Administrador – R\$ 1.762,00 (Hum Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais);
- XIII - Contador - R\$ 1.762,00 (Hum Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais);
- XIV – Economista – R\$ R\$ 1.762,00 (Hum Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais);
- XV – Técnico em Edificações – R\$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais)
- XVI – Psicólogo – R\$ 3.085,00 (Três Mil e Oitenta e Cinco Reais)
- XVII – Pedagogo – R\$ 2.644,00 (Dois Mil Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais).



**MUNICÍPIO DE FORTIM**

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de janeiro de 2022 e revogando os dispositivos em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, em 11 de janeiro de 2022.

*Naselmo de Sousa Ferreira*  
**NASELMO DE SOUSA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

